



REFLEXÕES ACERCA DA INFORMALIDADE E DA FORMALIDADE DE MOTOBOYS DE PELOTAS/RS

LAURA FEIJÓ DE SOUZA¹; EDUARDA WIEDEMANN²; LAURA TONI BREGOLIN²;
ARIELSON TEIXEIRA DO CARMO³

¹*Universidade Federal de Pelotas – laurasouzaf@hotmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – eduardawiedemann@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas- bregolinlaura1@gmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas – arielsondocarmo@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

A história do trabalho no Brasil parte de um cenário em que constantemente estiveram presentes a precarização e a informalidade. Estes percalços não deixam de existir quando olhamos para a atual sociedade do trabalho, principalmente quando tratamos de trabalho informal e em plataformas digitais, os quais deixaram de ser uma exceção e passaram a ser uma regra (ANTUNES, 2019). A dualidade de formalidade e informalidade aqui utilizada está fundamentada em um debate que há muito vem sendo discutido no Brasil. Nesse sentido, a formalidade é caracterizada pela Organização Mundial do Trabalho (OIT) como a condição de carteira de trabalho assinada, abarcando diferentes profissões e empregadores que contribuem para a previdência social. Ao passo que a informalidade é compreendida pela falta de assinatura na carteira de trabalho, trabalhadores familiares, empregadores e trabalhadores autônomos que não contribuem para a previdência (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, 2018).

Inserido no debate sobre a incorporação tecnológica nas ocupações, na informalidade e no desmonte das garantias trabalhistas é evidenciado o conceito de uberização do trabalho, definido, conforme ABÍLIO (2020, p.112) como “uma nova forma de controle, gerenciamento e organização do trabalho”. A uberização abre portas para que o Estado possa agir na eliminação de direitos, na omissão da fiscalização do trabalho, culminando na exploração do trabalhador e na sua total responsabilidade pelos riscos e custos das atividades laborais.

A uberização abrange inúmeras ocupações, não estando restrita apenas ao trabalho por aplicativos. Entretanto, neste resumo, os trabalhadores que dão forma ao objeto da pesquisa fazem parte de uma amostra de 30 motoboys da cidade de Pelotas/RS, sendo 15 destes trabalhadores informais e 15 formais. A pesquisa, desenvolvida para a disciplina de Estatística II do curso de Ciências Sociais da Universidade Federal de Pelotas, é justificada pelo aumento de entregas via motoboys durante a pandemia de Covid-19, fechando um percentual de 15% de aumento em 2020, subindo para 39% em 2021 apenas no estado do Rio Grande do Sul (FOLHA DO MATE, 2021).

O estudo inserido na área de conhecimento de sociologia tem como problema de pesquisa “qual das duas modalidades (formal ou informal) tem maior renda?”. O objetivo do trabalho é analisar os dados levantados sobre o tipo de trabalho, horas trabalhadas, gênero e gasto com combustível.



2. METODOLOGIA

O método original aplicado nesta pesquisa na disciplina de Estatística II foi quantitativo, utilizando tabelas, gráficos e outras ferramentas estatísticas, como moda, média e mediana. Contudo, neste resumo os dados serão interpretados para uma análise qualitativa de pesquisa, uma vez que o espaço disponível é reduzido, não sendo possível trazer todos os dados organizados.

Primeiramente, o método aplicado para o processo de amostragem incluiu a elaboração de um formulário *online*, feito na plataforma Formulários Google, contendo as seguintes questões: 1) gênero; 2) você trabalha informalmente ou tem emprego fixo?; 3) qual é a sua renda mensal?; 4) quantas horas por semana você trabalha?, 5) qual é o seu gasto, em reais, com combustível por semana? As questões números 1 e 2 foram perguntas fechadas, as quais tinham as seguintes alternativas de resposta: 1) feminino, masculino ou outro; 2) informalmente; tenho emprego fixo. Já as perguntas 3, 4 e 5 contavam com respostas abertas. Findada a elaboração dos questionários, estes foram publicados em 3 grupos de motoboys de Pelotas na rede social Facebook, bem como foram divulgados na mesma rede social no grupo da Universidade Federal de Pelotas, também nas redes sociais Twitter e Instagram. A divisão das amostras foi feita posteriormente a obtenção das respostas, dividindo-as em grupos formais e informais. Para tal divisão foram elaborados gráficos e tabelas para organizar os dados obtidos. Foi empregado o método de teste de hipótese de distribuição T de Student (BARBETTA, 2002), a fim de testar a hipótese de que os motoboys que trabalham de maneira informal possuem uma renda mensal maior que aqueles que trabalham de maneira formal.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

De acordo com as análises das autoras, foi possível concluir que os motoboys informais têm a renda que varia de 1 salário mínimo até 3,5 salário mínimo, ao passo que os motoboys formais recebem por mês valores em torno de 1 salário mínimo até 2,5 salário mínimo. Contudo, quando olhamos para os dados sobre as horas trabalhadas por semana, constatamos que os informais trabalham mais horas, indo de 24 horas até 98 horas. Já os formais trabalham cerca de um mínimo de 60 horas e um máximo de 85 horas semanais. Em relação ao gasto semanal com combustível, a amostra de motoboys informais gasta valores entre R\$75,00 até R\$200,00, e os formais gastam entre R\$80,00 até R\$150,00. Ainda, obtivemos a resposta de apenas uma pessoa do gênero feminino, sendo esta trabalhadora formal. Este ponto é de grande relevância para a pesquisa, uma vez que uma única mulher respondeu o formulário, o nos lembra de que a ocupação profissional de motoboy é uma atividade inserida no senso comum como sendo restrita aos homens, estando esta trabalhadora pertencente ao ambiente masculinizado. No que tange à renda e as horas trabalhadas por semana dos motoboys informais serem maiores do que dos formais, podemos levantar algumas possíveis explicações, dentre elas a de que os informalizados têm um ganho mensal maior do que a dos formais porque trabalham mais horas e recebem a remuneração por entrega realizada, enquanto os formais estão inseridos na égide das leis trabalhistas, idealmente trabalhando 8 horas por dia por um salário mínimo (com exceção de comissões, etc.). Em relação ao gasto semanal com combustível, é possível fazer uma reflexão sobre motoboys formais gastarem menos do que os informais,



podendo ser a de que os primeiros trabalham menos horas por semana do que os segundos, portanto, utilizam menos combustível.

Faz-se necessário pontuar algo que não foi abordado na pesquisa, que é a possibilidade de alguns motoboys formais aderirem aos chamados “bicos” pela necessidade de complementação de renda e/ou mantimento do consumo e do seu padrão de vida, pagamento de contas, entre outros motivos. Se partirmos do pressuposto de que esses fatores fazem parte realidade dos trabalhadores brasileiros, podemos inferir que estes se submetem às atividades permeadas pela uberização, terceirização, pelo trabalho intermitente e flexibilização na tentativa de sanar suas necessidades (OLIVEIRA; OLIVEIRA, 2020). Em concordância, ANTUNES (2019) pontua que estes desdobramentos do trabalho flexível e superexplorado configura o processo estrutural de precarização do trabalho.

Segundo ABÍLIO (2020, p. 582 *apud* KREIN *et al.*, 2018) tais modalidades flexíveis do trabalho foram legitimadas pelo Estado através da Lei n. 13.467, conhecida como reforma trabalhista, a qual autorizou que trabalhadores formalizados ficassem sujeitos ao contrato de trabalho intermitente, em que o trabalhador é açãoado para o trabalho em um período determinado de acordo com o empregador, dessa forma, podendo ter legalmente uma remuneração inferior ao salário mínimo, além de não ter conhecimento sobre a sua jornada de trabalho. A extinção do Ministério do Trabalho no início do mandato do atual presidente Jair Bolsonaro é outra medida que significou o deslocamento da importância das questões trabalhistas para segundo plano. As duas medidas nos dão respaldo para inferir sobre algo que vem ocorrendo no cenário do trabalho do Brasil ao longo dos anos: a perda de direitos trabalhistas, o incentivo à informalidade e a transferência de riscos de instabilidade financeira e de saúde. Este último, sobretudo, se nos atentarmos às atividades exercidas pelos motoboys, tanto formais quanto informais, os quais deslocam-se de um lado a outro nas cidades enfrentando os perigos do trânsito e arriscando suas vidas e de seus familiares.

Além do mais, é imprescindível falarmos de uberização sem mencionar os efeitos causados por ela no próprio sujeito uberizado. Estes efeitos podem ser chamados de riscos, tanto de saúde e financeiros, como já foram mencionados, quanto os de crença tomada pelo trabalhador uberizado de que ele é seu próprio chefe. ABÍLIO (2020) comprehende o “ser seu próprio chefe” como um autogerenciamento subordinado, onde o trabalhador acredita que tem autonomia. Entretanto, a autora salienta que este sujeito está subordinado ao controle da empresa para qual presta serviços, referindo-se às que são empresas digitais, como as de aplicativos de entrega de refeições ou de transporte de passageiros.

Portanto, a partir do presente estudo foi possível constatar que a hipótese se confirma. Embora os trabalhadores informais tenham uma renda maior, estes estão inseridos em um contexto de falta de proteção trabalhista e de superexploração das suas forças de trabalho, estando disponíveis para as empresas durante longas horas semanais. No que tange aos motoboys formais, estes têm renda menor e trabalham menos horas, no entanto, também estão abarcados pela flexibilização do trabalho, pois atualmente nem mesmo o salário mínimo e o contrato formal são garantidos no Brasil, o que abre brechas para a possibilidade de estes terem mais de um trabalho. Em suma, ambos têm suas forças de trabalho inseridas na precarização.



4. CONCLUSÕES

Neste sentido, o contexto brasileiro, historicamente marcado pela precariedade nas relações de trabalho, agora se configura frente a um processo de flexibilização e perda dos direitos trabalhistas. Assim, ao lado da consolidação do trabalho informal e/ou autônomo, observa-se a narrativa do sujeito “empreendedor de si” ganhando cada vez mais legitimidade no imaginário social, em um discurso onde o sujeito torna-se responsável por si e por sua empregabilidade. Quando trazemos essa discussão para o contexto atual, com a pandemia de Covid-19 e a necessidade de isolamento social, observa-se o papel dos motoboys como serviço essencial, ganhando cada vez mais destaque e com uma demanda cada vez maior. Suas condições de trabalho, entretanto, seguem precarizadas, sem o mínimo suporte do Estado enquanto são expostos a diversos riscos em sua jornada de trabalho. Os dados apresentados na presente pesquisa, portanto, nos permitem pensar esses processos de transformação nas relações de trabalho a partir de um diálogo com a literatura. Ainda, é possível dar continuidade a esta pesquisa para refletir sobre as subjetividades e emoções dos trabalhadores frente a estes processos. Conforme apontado acima, observa-se a forma como os trabalhadores informais são mais suscetíveis à vulnerabilidade de suas ocupações e à exploração, reforçando a urgência de discutirmos sobre os impactos da uberização.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABÍLIO, L.C. Uberização: a era do trabalhador *just-in-time?* **Estudos Avançados**, São Paulo, v.34, n.98. p. 111-126. 2020.
- ABÍLIO, L.C. Uberização e juventude periférica. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, v.39, n.3. p. 579-597. 2020.
- ANTUNES, R. Trabalho digital, imigração e a derrelição do trabalho. In: ANTUNES, R (Org.) et al. **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil: trabalho digital, autogestão e expropriação da vida: o mosaico da exploração IV**. Boitempo, 2019. Capítulo 1.
- BARBETTA, P.A. **Estatística Aplicada às Ciências Sociais**. Florianópolis: Editora da UFSC. 2012. Capítulo 11. p. 211-238.
- FOLHA DO MATE. **Número de motoboys aumenta na pandemia**. 23 mai. 2021. Acessado em 24 jul. 2021. Disponível em: <https://folhadomate.com/livre/numero-de-motoboys-aumenta-na-pandemia>
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**. 2018. Acessado em 26 jul. 2021. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101629.pdf>
- OLIVEIRA, V.L.R; OLIVEIRA, I.R. As particularidades do trabalho dos motoboys no contexto brasileiro. **Direitos, trabalho e política social**, Cuiabá, v.6, n.11. p. 158-175. 2020.